



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.115

de 19 de agosto de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 32/2014)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.062, de 17 de setembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO:

Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:

Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda da área

Atendimento da demanda da área (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 34.070.920,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO:

OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.115
de 19 de agosto de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 32/2014)

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL:

PRECATORIOS / RPV

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Precatórios pagos (%/ano)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.355.000,00

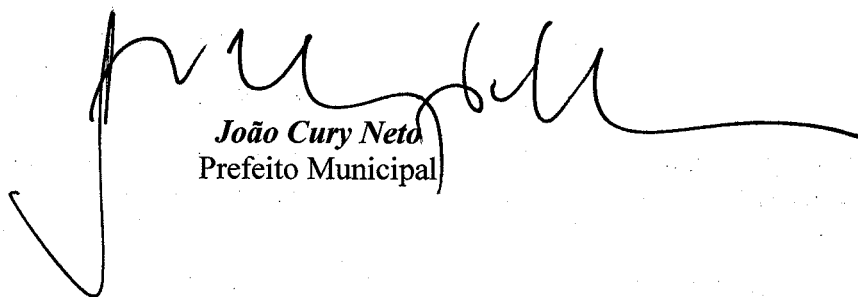
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Ficha	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.03.01.28.846.000.0001.3.1.90.91	68	Jurídica	01	850.000,00
02.03.01.28.846.000.0001.3.3.90.91	69	Jurídica	01	100.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

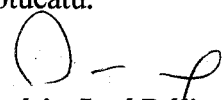
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de agosto de 2014.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de agosto de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dáfio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente